



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 74/2006-CAD/UEMA

Fixa a Quantidade e o valor das Bolsas de Iniciação Científica (BIC) da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, inciso XIX e Art. 58, inciso XIV;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em oitenta (80) a quantidade de Bolsas de Iniciação Científica a serem oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, no período de novembro/2006 a outubro/2007, nos termos da Resolução nº 527/2005-CONSUN/UEMA.

Art. 2º Fixar em R\$ 300,00 (trezentos reais) o valor mensal a ser pago pela UEMA, correspondente à Bolsa de Iniciação Científica, vigente no período de novembro de 2006 a outubro de 2007.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís – MA, 30 de agosto de 2006.

José Augusto Silva Oliveira
Reitor